



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 329, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 7.160,22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.160,22 (sete mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339014 – Diárias – civil R\$ 1.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.200,00
339014 – Diárias – civil R\$ 739,65
333093 – Indenizações e restituições R\$ 9,69

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 380,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 1.121,50

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 709,38

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.850,00

339030 – Material de consumo R\$ 739,65
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 350,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 380,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.121,50

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 709,38

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
999999 – Reserva de contingência R\$ 9,69

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração